



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

## **EDITAL Nº 02/2024 - CEJUR/PGE**

### **SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas **torna pública a abertura do período de submissão de artigos para publicação na Revista da PGE/AM n. 44.**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O processo de seleção de artigos científicos para edição n. 44 da Revista da PGE/AM será regido pelas disposições deste edital.
- 1.2 Serão admitidos artigos submetidos pelos Procuradores do Estado do Amazonas, de outros Estados e do Distrito Federal, por demais profissionais de carreira jurídica, residentes jurídicos e advogados.
- 1.3 Serão admitidos para publicação artigos de convidados da Comissão Editorial, nos termos do art. 2º, §3º do Regulamento da RJPGE/AM.
- 1.4 Os artigos enviados obedecerão às regras previstas no item 2 deste Edital e poderão contar com, no máximo, 03 (três) coautores/as.

#### **2 DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

- 2.1 Os artigos serão recebidos no período de **16 de abril a 24 de maio de 2024**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), podendo o prazo ser prorrogado a critério da Comissão Editorial da Revista da PGE/AM e mediante divulgação do novo prazo pela página da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE/AM, <http://www.pge.am.gov.br>
- 2.2 A submissão será realizada por meio do encaminhamento de correspondência eletrônica, com o assunto “submissão de artigo”, para o endereço eletrônico **revista@pge.am.gov.br** dentro do período estabelecido no item 2.1, e deverá conter necessariamente os anexos referidos no item 2.8.
- 2.3 Cada Autor/a poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos, seja individualmente ou em coautoria.
- 2.4 O/a Autor/a que efetuar a submissão do artigo é o/a responsável exclusivo/a por incluir o nome dos/as outros/as autores/as e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 2.5 Não será admitida a indicação de nenhuma ferramenta de IA como coautora de texto acadêmico submetido para exame da Comissão Editorial da Revista Jurídica da PGE/AM. Todo o conteúdo do texto acadêmico deve ser produzido exclusivamente pelo (s) autor (es) humano (s).
- 2.6 A utilização de ferramentas de IA e a respectiva extensão/função, ainda que em caráter auxiliar, devem ser revelados em todos os textos acadêmicos submetidos à Comissão Editorial da Revista Jurídica da PGE/AM. Neste caso, deverão obrigatoriamente os autores informar de maneira clara e precisa a utilização da



IA na produção do texto, a função e o modo como foi empregada, a fim de garantir a transparência e honestidade acadêmica.

2.7 Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de autores/as, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções no campo qualificação.

2.8 O **PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS** será efetuado por meio da entrega dos seguintes documentos para cada trabalho encaminhado:

I - Ficha de submissão;

II - Termo de Cessão de Direitos Autorais; (Autor e coautor)

III - Uma via do artigo em formato “word.doc”, contendo, no corpo deste, identificação dos autores;

IV - Uma via do artigo em formato “.pdf”, sem identificação dos autores.

2.9 Nos casos em que houver coautoria, cada coautor (a) deverá encaminhar Termo de Cessão de Direitos Autorais.

2.10 Serão desconsiderados os artigos desacompanhados dos documentos solicitados no item 2.8. e 2.9.

2.11 O arquivo em formato “.pdf” deverá conter apenas o conteúdo do artigo, incluindo título, sumário, resumo, elementos textuais e pós-textuais, sem qualquer identificação dos autores, sob pena de inadmissão.

2.12 Após a submissão do artigo, não será permitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza, a menos que haja solicitação da Comissão Editorial para adequação, em conformidade com o item 3.

2.13 Não serão considerados os artigos enviados após o prazo estabelecido no item 2.1.

### 3. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1 O processo de seleção, conduzido pela Comissão Editorial da Revista, compreende a análise de adequação do artigo às regras fixadas neste edital, tanto pelos critérios formais quanto pelos critérios científicos.

3.2 Os artigos apresentados em formato diferenciado do disposto no item 3.4 serão devolvidos pela Comissão Editorial sem análise de conteúdo.

3.3 O (a) Autor (a) receberá uma confirmação de aceitação de seu artigo, se for o caso, por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de submissão”.

3.4 Quanto aos critérios formais, os artigos deverão obedecer às normas gerais da ABNT, bem como:

I - Todos os artigos deverão estar correlacionados ao tema **Direito Público**.

II - O artigo deverá estar escrito em língua portuguesa.



III - Todos os trabalhos devem conter no máximo **20 laudas**, em folha A4, posição vertical, desde o título até as referências bibliográficas.

IV - os artigos enviados precisam seguir os seguintes requisitos:

**a) conter a qualificação do autor (es) com:** título, subtítulo (se houver), nome completo e resumo curricular do(s) autor(es) de no máximo 5 linhas contendo a situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional;

**b) resumo do trabalho:** com breve síntese do assunto versado e conclusões identificadas, contendo o mínimo de 100 e o máximo de 250 palavras, apresentado num único parágrafo, não havendo necessidade de envio de “abstract”.

**c) palavras-chaves,** dispostas abaixo do resumo do trabalho;

**d) formatação da página:** Papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2cm;

**e) formatação do parágrafo:** recuo de 2cm; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0cm.

**f) formatação do título do trabalho:** fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado.

**g) formatação do corpo do texto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

**h) formatação de eventual citação no corpo do texto:** fonte Times New Roman, tamanho 10; espaçamento entre linhas simples.

**i) formatação das notas de rodapé:** fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhado à esquerda. Os destaques devem ser feitos somente em negrito;

**j) formatação dos subtítulos:** fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos.

**k) Uso de itálico** para termos estrangeiros e para todo destaque que o autor queira dar a alguma parte do texto.

V - As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

VI - O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

3.5 Quanto aos critérios científicos: as avaliações serão realizadas pela Comissão Editorial, através do método **double blind review**, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

3.6 Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

I - O artigo possui pertinência temática com Direito Público;

II - O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido;

III - As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo;



IV - A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada;

V - O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos;

VI - As referências são atuais e/ou abarcam a literatura relevante sobre o tema;

VII - A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com as exigências de publicação;

VIII - A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa;

IX - A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo;

X - O artigo apresentado obedece às regras da ABNT.

3.7 Os critérios estabelecidos no item 3.6 serão considerados pelo parecerista-avaliador, concluindo-se, ao final, por uma das situações abaixo:

a) Aprovar;

b) Aprovar mediante revisão, ocasião em que serão indicadas as correções;

c) Reprovar.

3.8 Na hipótese de aprovação condicionada à revisão, os artigos serão devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus/suas respectivos/as autores/as no prazo de 72 horas, sem os quais o artigo será considerado reprovado.

3.9 A Comissão Editorial da Revista tem a prerrogativa de eliminação do artigo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado, por descoberta de violação aos critérios avaliativos ou a direitos autorais.

3.10 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa.

3.11 O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de sua publicação na edição n. 44, devendo o fato ser comunicado ao Autor, nos termos previstos no art. 21 do Regulamento da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, Resolução n. 03/2022-CPE, publicada em 10/05/2022.

#### **4. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÕES**

4.1 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos, cederão automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

4.2 A Procuradoria Geral do Estado do Amazonas poderá publicar os artigos, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, a seu critério.



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

4.3 Os autores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e por sua originalidade.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Caso seja identificada a qualquer tempo a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nestes casos, também não serão expedidos qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

5.2 A Comissão Editorial da Revista da PGE não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.

5.3 A Comissão da Revista da PGE/AM reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

**Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM**, em Manaus, 16 de abril de 2024.

**CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

## **ANEXO 1**

### **FICHA DE SUBMISSÃO**

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

**TÍTULO DO ARTIGO :**

---

#### **AUTOR 1**

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

#### **AUTOR 2**

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

#### **AUTOR 3**

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

---

(Cidade/Estado, data)



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

## ANEXO II

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

AUTOR: ( )            COAUTORIA: ( )

**Artigo:** (Título)

Declaro que, na qualidade de autor (a) e/ou coautor (a), detenho os direitos autorais e patrimoniais sobre o artigo original, acima identificado, e concordo com a cessão desses direitos ao Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, na pessoa da Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM, **sem exclusividade**. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretratável.

Esta cessão, além dos direitos correlatos ao artigo, inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes, por meio eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, internet ou qualquer outro, para fins de divulgação da obra.

LOCAL, DATA

NOME E ASSINATURA